



523  
**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI**

Nº **523-**

**DESPACHO**

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 10 JUN 2014 de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

**EMENTA:**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "JOSÉ PIRES ROBERTO".**

**SENHOR PRESIDENTE**

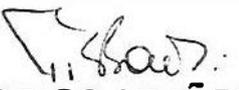
**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**ARTIGO 1º.** = Fica por esta lei, autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a adotar o nome de **"JOSÉ PIRES ROBERTO"**, como nomenclatura de logradouro público municipal ou próprio municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** = A denominação de que se trata o *Caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja sem nomenclatura.

**ARTIGO 2º.** = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

  
**RODRIGO SIMÕES**  
Vereador - P P

COMISSÃO DE RIB. PRETO 09/JUN/2014 12:19 DDD007813



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Filho de Finau Antonio Roberto e Maria Aparecida Pires Roberto, o senhor **"JOSÉ PIRES ROBERTO"** nasceu no dia 31 de outubro de 1951, no município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Foi casada com a Sra. Cleusa Sberni Roberto.

O casal teve três filhos: Luciana Carolina Roberto (in memorian); Paloma Carolina Roberto de Oliveira e João Leonardo Roberto.

O senhor **"JOSÉ PIRES ROBERTO"** deixou uma enorme lista de serviços prestados à nossa comunidade, entre as quais destacamos a sua colaboração para o progresso e desenvolvimento do nosso município. Foi presidente da Casa do Contabilista, onde realizou nos últimos anos um digno trabalho em benefício de toda categoria e conseqüentemente de toda população. Pelo empenho e dedicação que sempre teve, recebeu da Câmara Municipal de Ribeirão Preto o título de Contabilista do Ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade. Através de sua empresa, Jupiter Contabilidade, atendeu centenas de empresas e empresários em toda nossa região.

**"JOSÉ PIRES ROBERTO"** sempre teve sua vida pautada pela honestidade, lealdade aos amigos e familiares, e seu entusiasmo e vontade de viver contagiava a todos que tiveram a honra e prazer de desfrutar de seu convívio. Enfrentou as dificuldades da vida com sabedoria e coragem, dando como exemplo aos seus familiares e amigos que a honra e o caráter são fundamentais em todos os momentos de nossas vidas.

Lamentavelmente **"JOSÉ PIRES ROBERTO"** veio a falecer no dia 8 de junho de 2014, aos 62 anos de idade, deixando um legado de lealdade e amor ao próximo.

Nomear um de nossos logradouros com seu nome será, antes de qualquer homenagem a este grande cidadão, uma forma de amenizar a dor da família, com a lembrança de um homem honesto, que sempre ensinou os princípios da ética e da moral a todos de sua convivência.

Este projeto de lei tem como objetivo transmitir à posteridade o honrado nome de **"JOSÉ PIRES ROBERTO"** como exemplo a ser seguido pela comunidade.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

**RODRIGO SIMÕES**

**Vereador – PP**